

matricula
189.246

ficha
01

São Paulo, 07 de dezembro de 2.007.

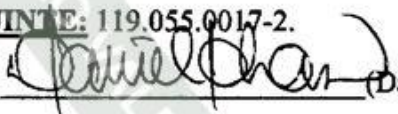
IMÓVEL: Rua Álvaro Pinto nº 271, parte do lote nº 09 da quadra D, no Jardim Maria Estela, quilômetro 11/12 da Via Anchieta, na Saúde - 21º Subdistrito.

UMA CASA com 120,60m² de área construída E RESPECTIVO TERRENO medindo 5,00m de frente, por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 125,00m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o remanescente do lote nº 09 e lado esquerdo e fundos, com propriedade da Imobiliária e Comercial Batistella S.A.

PROPRIETÁRIO: IWAKICHI YAMAMOTO, japonês, casado, escultor, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ouvidor Peleja nº 448.

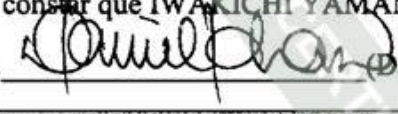
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 89.053 de 01 de julho de 1.968 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 119.055.0017-2.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

Av.1/189.246, em 07 de dezembro de 2.007.

À vista da escritura de 12 de novembro de 2.007 do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.093, págs. 145/147) e da cédula de identidade de estrangeiro expedida pela SPMAF/SR/SP, apresentada em cópia autenticada pelo 10º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que IWAKICHI YAMAMOTO é portador do RNE nº W041767-P.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

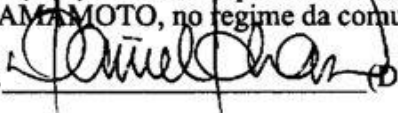
Av.2/189.246, em 07 de dezembro de 2.007.

À vista da mesma escritura e do cadastro da Secretaria da Receita Federal, faço constar que IWAKICHI YAMAMOTO é portador do CPF nº 099.307.108-25.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

Av.3/189.246, em 07 de dezembro de 2.007.

À vista da mesma escritura e da certidão de 22 de junho de 1.944, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 21º Subdistrito - Saúde desta Capital, extraída do termo de casamento nº 3.257 (Lº B-20, fls. 40vº), apresentada em cópia autenticada pelo mesmo Oficial de Registro Civil, faço constar que IWAKICHI YAMAMOTO é casado com SEIKO MISAWA YAMAMOTO, no regime da comunhão de bens, desde 22 de junho de 1.944.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

- continua no verso -

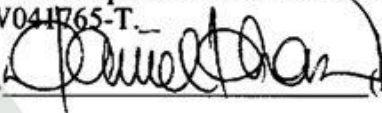
matricula
189.246

ficha
01
verso

- continuação -

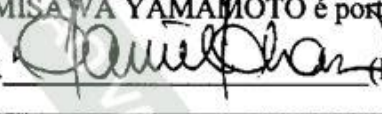
Av.4/189.246, em 07 de dezembro de 2.007.

À vista da mesma escritura e da cédula de identidade de estrangeiro expedida pela SPMAF/SR/SP, apresentada em cópia autenticada pelo 10º Tabelião de Notas desta Capital faço constar que SEIKO MISAWA YAMAMOTO é japonesa, do lar e portadora do RNE nº W041765-T.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

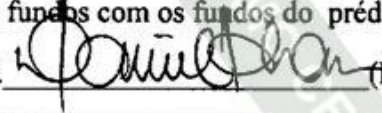
Av.5/189.246, em 07 de dezembro de 2.007.

À vista da mesma escritura e do cadastro da Secretaria da Receita Federal, faço constar que SEIKO MISAWA YAMAMOTO é portadora do CPF nº 229.925.218-50.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

Av.6/189.246, em 07 de dezembro de 2.007.

À vista da mesma escritura e da planta de posição fiscal do setor 119 quadra 55, faço constar que o imóvel desta matrícula confronta atualmente do lado direito de quem da rua o olha, com o prédio nº 279, do lado esquerdo com o prédio nº 265, ambos da Rua Álvaro Pinto e pelos fundos com os fundos do prédio nºs 164 e 168 da Rua Maestro João Sepe.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

R.7/189.246, em 07 de dezembro de 2.007.

TÍTULO:- PARTILHA.

Por escritura de 12 de novembro de 2.007 do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.093, págs. 145/147), do inventário dos bens deixados por IWAKICHI YAMAMOTO, CPF nº 099.307.108-25 e SEIKO MISAWA YAMAMOTO, CPF nº 229.925.218-50, falecidos em 07 de julho de 2.001 e 20 de fevereiro de 2.007, casados que eram entre si, o imóvel desta matrícula, estimado no valor de R\$54.123,50 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), foi **partilhado à KIYOMI YAMAMOTO HIGUCHI**, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 3.721.107-SSP/SP, CPF nº 939.454.508-53, residente e domiciliada em São Bernardo do Campo/SP, Avenida Olinto Demarchi nº 09, casa 155, Jardim Borborema, **TOMOMI YAMAMOTO KOBASHI**, do lar, RG nº 2.824.759-SSP/SP, CPF nº 070.454.258-72, assistida por seu marido **KAZUSHIGE KOBASHI**, economista, RG nº 2.645.864-SSP/SP, CPF nº 070.308.278-72, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida dos Ourives nº 560, bloco 06, aptº. 81, Jardim São Savério, **KAZUO YAMAMOTO**, pastor evangélico, RG nº 4.472.776-8-SSP/SP, CPF nº 213.009.928-91, assistido por sua mulher **REBECA YAMAMOTO**, do lar, RG nº 8.363.640-SSP/SP, CPF nº 151.336.128-77, brasileiros, casados no regime da comunhão

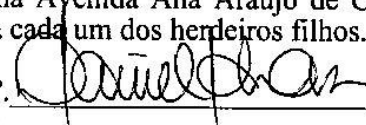
- continua na ficha nº 02 -

matrícula
189.246

ficha
02

São Paulo, 07 de dezembro de 2.007.

parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Itapevi/SP, na Avenida Ana Araújo de Castro nº 494, Centro, Centro, na proporção de 33,33% para cada um dos herdeiros filhos.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

R.8/189.246, em 10 de julho de 2.008.

TÍTULO: - VENDA E COMPRA.

Por escritura de 01 de fevereiro de 2008 do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.106, págs. 009/010), TOMOMI YAMAMOTO KOBASHI, do lar, RG nº 2.824.759-SSP/SP, CPF nº 070.454.258-72, assistida por seu marido KAZUSHIGE KOBASHI, economista, RG nº 2.645.864-SSP/SP, CPF nº 070.308.278-72, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida dos Ourives nº 560, bloco 06, aptº 81, Jd. São Savério, KAZUO YAMAMOTO, pastor evangélico, RG nº 4.472.776-8-SSP/SP, CPF nº 213.009.928-91, assistido por sua mulher REBECA YAMAMOTO, do lar, RG nº 8.363.640-SSP/SP, CPF nº 151.336.128-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Itapevi/SP, na Avenida Ana Araújo de Castro nº 494, Centro e KIYOMI YAMAMOTO HIGUCHI, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 3.721.107-SSP/SP, CPF nº 939.454.508-53, residente e domiciliada em São Bernardo do Campo/SP, na Avenida Olinto Demarchi nº 09, casa 155, transmitiram à FUSSAE HAYASHI NIYAMA, do lar, RG nº 8.633.346-X-SSP/SP, CPF nº 164.699.058-70, casada no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, com YOSHIYUKI NIYAMA, contador, RG nº 7.571.284-2-SSP/SP, CPF nº 324.859.998-72 e JORGE KENJI NIYAMA, solteiro, menor incapaz, com 9 anos de idade, estudante, RG nº 38.743.707-1-SSP/SP, CPF nº 335.842.238-06, representado por seu pai JORGE LUÍS NIYAMA, solteiro, maior, engenheiro, RG nº 14.677.298-SSP/SP, CPF nº 075.320.448-74, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 25 de Julho nº 202, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

O Escr. Autº.  (Pedro Capelanes de Andrade)

Av.9/189.246, em 14 de agosto de 2.012.

Conforme certidão de 09 de agosto de 2012 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela 34ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 2694/09 da ação de execução trabalhista movida por JOSÉ DE JESUS, CPF nº 265.597.018-75 em face de AUTOPOSTO DAMA LTDA, CNPJ nº 04.961.822/0001-90, PAULO ROBERTO DE SOUZA, CPF nº 171.252.478-06, e YOSHIYUKI NIYAMA, CPF nº 324.859.998-72, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Fussae Hayashi Niyama casada com Yoshiyuki Niyama e Jorge Kenji Miyama,

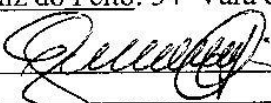
- continua no verso -

matricula
189.246

ficha
02
verso

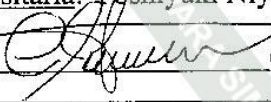
- continuação -

foi **penhorado**. Valor da dívida: R\$100,00 (cem reais). Depositário: Yoshiyuki Niyama, já qualificado. Juiz do Feito: 34ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.10/189.246, em 28 de abril de 2.014.

Conforme certidão de 22 de abril de 2014 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela 18ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 02623006620095020018 da ação de execução trabalhista movida por SANDOVAL JESUS DE OLIVEIRA, CPF nº 624.009.245-20, em face de AUTO POSTO DAMA LTDA, CNPJ nº 04.961.822/0001-90, CARLOS ALBERTO PEREIRA FARIA, CPF nº 042.181.698-88, PAULO ROBERTO DE SOUZA, CPF nº 171.252.478-06, YOSHIYUKI NIYAMA, CPF nº 324.859.998-72, 25% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Yoshiyuki Niyama **foram penhorados**. Valor da dívida: R\$24.079,92 (vinte e quatro mil e setenta e nove reais e noventa e dois centavos). Depositária: Yoshiyuki Niyama.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

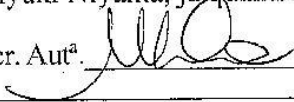
Av.11/189.246, em 06 de outubro de 2.014.

À vista do mandado nº 804/2014, de 12 de setembro de 2014, expedido pela 34ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, extraído dos autos nº 02694002420095020034 (02694200903402002) da ação movida por JOSÉ DE JESUS em face de YOSHIYUKI NIYAMA e outras, faço constar o **cancelamento** da penhora Av.9.

O Escr. Autº.  (Juarez Berbel Junior).

Av.12/189.246, em 22 de abril de 2.015.

Conforme certidão de 26 de março de 2014 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 78ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT – 2ª Região, extraída dos autos nº 27482010 da ação de execução trabalhista movida por DANILO GENNARI AZEVEDO, CPF nº 286.932.828-16, em face de YOSHIYUKI NIYAMA, CPF nº 324.859.998-72, 25% do imóvel desta e 100% da matrícula nº 46.224, de propriedade do executado, **foram penhorados**. Valor da dívida: R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Depositário: Yoshiyuki Niyama, já qualificado.

→ A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

- continua na ficha nº 03 -

matrícula

189.246

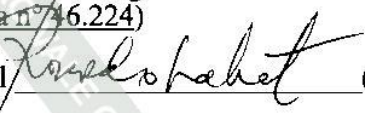
ficha

03

São Paulo, 30 de abril de 2.015.

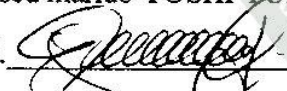
Av.13/189.246, em 30 de abril de 2.015.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, da averbação nº 12, que o imóvel dado em penhora é somente o desta matrícula, conforme se verifica do microfilme do título de 22 de abril de 2015, que deu origem ao referido registro, e não como constou (o imóvel desta e da matrícula nº 46.224)

O Oficial  (Ricardo Nahat).

Av.14/189.246, em 16 de setembro de 2.015.

À vista do protocolo da indisponibilidade nº 201508.2818.00071641-IA-570 de 28 de agosto de 2015, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 23962009, solicitado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, movida em face de CONVENIÊNCIAS DAMA EXPRESS LTDA – ME, CNPJ nº 07.196.213/0001-80, DAMINIC LORRAINE DE SOUZA NIYAMA, CPF nº 328.852.678-60, e FUSSAE HAYASHI NIYAMA, CPF nº 164.699.058-70, faço constar que os bens dos executados, inclusive 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de FUSSAE HAYASHI NIYAMA e seu marido YOSHI YUKI NIYAMA tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

R.15/189.246, em 27 de julho de 2.016.

TÍTULO:- ARREMATÇÃO.

Conforme carta de arrematação nº 3/2016 de 29 de março de 2016, expedida pelo Juízo da 78ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 00027483720105020 da ação trabalhista movida por DANIEL GENNARI AZEVEDO em face de N2 ASSESSORIA DE SÃO PAULO LTDA, estabelecido nesta Capital, na Rua Muller Carioba nº 276, Jardim da Saúde, e declaração de 22 de junho de 2016, 25% do imóvel desta matrícula, avaliados em R\$35.798,00, de propriedade de Yoshiyuki Niyama, foram arrematados por JULIANO HANNUD, RG nº 14.157.637-6-SSP/SP, CPF nº 091.027.168-28, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com LUCIANA MURAD HANNUD, RG nº 23.846.499-4-SSP/SP, CPF nº 118.434.278-42, brasileiros, comerciantes, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Guilherme Dumont Villares nº 2009, aptº 161, Vila Suzano, pelo valor de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), nos termos do auto de arrematação de 01 de março de 2016.

A Escr. Autº  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

→ Av.16/189.246, em 27 de julho de 2.016.

- continua no verso -

matrícula
189.246

ficha
03
verso

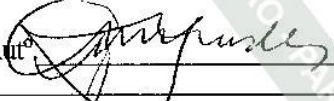
- continuação -

À vista da mesma carta de arrematação, faço constar o **cancelamento** da penhora a que se refere a Av.12 em virtude do imóvel desta matrícula ter sido arrematado, conforme R.15.

A Escr. Aut.^a  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Av.17/189.246, em 08 de setembro de 2.016.

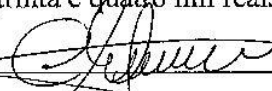
Conforme certidão de 26 de agosto de 2016 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do **parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedido pela 28ª Vara do Trabalho de São Paulo TRT - 2ª Região, extraída dos autos nº 2396/2009 da ação de execução trabalhista movida por MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 325.123.138-32, em face de CONVENIÊNCIAS DAMA EXPRESS LTDA - ME, CNPJ nº 07.196.213/0001-80, FUSSAE HAYASHI NIYAMA, CPF nº 164.699.058-70, e DAMINIC LORRAINE DE SOUZA NIYAMA, CPF nº 328.852.678-60, 25% do imóvel desta matrícula, **foram penhorados**. Valor da dívida: R\$41.626,60 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Depositário: Paulo Portella Brasil.

O Escr. Aut.^o  (Antonio Henrique da Silva Mendes).

R.18/189.246, em 05 de junho de 2.018.

TÍTULO:- ARREMATAÇÃO.

Conforme carta de arrematação nº 3/2018 de 16 de maio de 2018, expedida pelo Juízo da 28ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 02396006620095020028 (02396200902802000) da ação trabalhista movida por MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA, em face de CONVENIÊNCIA DAMA EXPRESS LTDA ME, 25% do imóvel desta matrícula de propriedade de FUSSAE HAYASHI NIYAMA, avaliados em R\$75.000,00, **foram arrematados** por ELIAS ISMAEL LO BIANCO, advogado, RG nº 12.404.091-3-SSP/SP, CPF nº 047.395.768-05, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANDRÉA APARECIDA LABONE LO BIANCO, técnica de recursos humanos, RG nº 16.413.294-6-SSP/SP, CPF nº 091.133.068-20, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Celso Garcia nº 5885, aptº 11, Bloco 09, Tatuapé, pelo valor de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

O Escr. Aut.^o  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.19/189.246, em 05 de junho de 2.018.

À vista da mesma carta de arrematação, faço constar o **cancelamento** da penhora a que se refere Av.17, em virtude do imóvel desta matrícula ter sido arrematado, conforme R.18.

- continua na ficha nº 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14^o Oficial de
Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 19.121-1

matrícula
189.246

ficha
04

São Paulo, **05 de junho de 2.018.**

O Escr. Autº

(Cleber Farias da Silva Gasques).